Comunicado

A CETESB, para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 22.09.2023, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL:

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2023	157								
e-ambiente	2023	45701	CLOUDHQ PAULÍNIA POWER LTDA	Av. Dr. Roberto Ferreira, s/nº	Betel	PAULÍNIA	Autorização	2023	67527	15/09/2023
Cetesb	2021	077								
e-ambiente	2021	29635	JHSF INCORPORAÇÕES LTDA	Rod. Pres. Castello Branco, km 60,5	D. Catarina	SÃO ROQUE	Autorização	2023	68304	19/09/2023

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Tecno Grãos Comércio de Plásticos Ltda, CNPJ nº 28.227.685/0001-22, localizado a Rua da Primavera, 171, Serraria, Diadema/SP, fica ciente de que em 10/07/2023, foi autuado por meio do AIIPM nº 48000829 por ter instalado e estar operando fonte de poluição sem possuir as devidas Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental do ABC II a Rua dos Vianas, 625, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP.

Comunicado para a queima da palha da cana-de--açúcar n° 019/2023/AICP - Determinação em 24/09/2023

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SEMIL 17, de 03 de maio de 2023, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Adolfo, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Altair, Altinópolis, Alto Alegre, Álvares Florence, Americana, Américo de Campos, Amparo, Analândia, Araçatuba, Artur Nogueira, Atibaia, Auriflama, Avanhandava, Bady Bassit, Bálsamo, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Bebedouro, Bento de Abreu, Bilac, Birigüi, Bocaina, Bom Jesus dos Perdões, Boracéia, Bragança Paulista, Braúna, Brejo Alegre, Brodowski, Brotas, Buritama, Cajobi, Cajuru, Campinas, Capivari, Cardoso, Cássia dos Coqueiros, Cedral, Charqueada, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Corumbataí, Cosmópolis, Cosmorama, Cravinhos, Dois Córregos, Dumont, Elias Fausto, Embaúba, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Estrela D´Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guaíra, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D´Oeste, Guararapes, Guariba, Guatapará, Guzolândia, Holambra, Hortolândia, Ibirá, Icém, Igaraçu do Tietê, Indaiatuba, Indiaporã, Ipeúna, Ipiguá, Itaju, Itapira, Itapuí, Itirapina, Jaborandi, Jaboticabal, Jaci, Jaguariúna, Jardinópolis, Jaú, Joanópolis, José Bonifácio, Lindóia, Lourdes, Luiz Antônio, Luiziânia, Macaubal, Macedônia, Magda, Mendonça, Meridiano, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monções, Monte Alegre do Sul, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Monte Mor, Nazaré Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Parisi, Paulínia, Paulo de Faria, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedreira, Penápolis, Piacatu, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirangi, Pitangueiras, Planalto, Poloni, Pontal, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Pradópolis, Rafard, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio das Pedras, Riolândia, Rubiácea, Saltinho, Santa Bárbara D´Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São José do Rio Preto, São Pedro, São Simão, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serra Negra, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Socorro, Sumaré, Taiaçu, Taiúva, Tanabi, Taquaral, Terra Roxa, Torrinha, Tuiuti, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Valentim Gentil, Valinhos, Valparaíso, Vargem, Vinhedo, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Votuporanga e Zacarias.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Diante dos elementos de instrução deste processo, notadamente o Parecer CJ/DER n.º 533/2023, 7687091, que adoto como razão de decidir, bem como as informações dos órgãos técnicos, INDEFIRO o pedido formulado por LEOPOLDO ROSSETO DE PAULA, de ressarcimento de despesas por danos causados ao veículo VW/Parati 1.6, placas EWR 9H63, em razão de acidente de trânsito ocorrido na SP 351 - Rodovia Altino Arantes próximo ao km 103+500, no dia 08/08/2023, por não ter demonstrado o nexo de causalidade entre o alegado dano e a ação da Autarquia.

(Nº do Processo: 139.00021764/2023-31)

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088-18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado por ESCOLTA LÍDER LTDA, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO	VALIDADE
SHL5C91	FIAT	MOBI LIKE	06/06/2024

(Nº do Processo: 139.00026914/2023-01)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

PROTOCOLO Sei! nº 139.00011624/2023-55

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0025/2018/SQA/DA

CONTRATO N° 20.204-6

4º TAM Nº 460

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: 1 NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI – ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual em caráter excepcional, pelo período de mais 12 (doze) meses de 24/09/2023 a 23/09/2024, perfazendo o total de 72 (setenta e dois) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentaria: 26051, II. Programa de Trabalho: 26122160560920000, III. Fonte de Recurso: 150140001 IV. Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR DO TAM: R$ 39.101,70

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 203.226,10

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Sei! nº: 139.00000481/2023-56

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2023/SQA/DA

Contrato nº 22.355-4

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos tipo PABX.

Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato e da execução dos serviços contratados é de 180 (cento e oitenta) dias contados da ocorrência da emergência ou calamidade e não da celebração do ajuste

Da Dotação Orçamentária: I. Unidade Orçamentaria: 26051 II. Programa de Trabalho: 26122160560920000, III. Fonte de Recurso: 1514001, IV. Natureza de Despesa: 339039

Do Valor do Contrato: R$ 349.017,24

Parecer CJ/DER nº 365/2022

Data da Assinatura: 25/09/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA - DR.11

Comunicado

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no dia 14/10/2023, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

UG LIQUIDANTE Nº. DA PD VALOR

262284 2023PD00036 R$ 2.050,00

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – DR.12.

Despacho da Diretora da DR.12, de 25/09/2023

Processo SEI Nº 139.00026169/2023-92: Conforme documento [8110468] foi ratificada a decisão da Diretora do SA.12/ Substª [8107129] que autorizou a contratação direta da Empresa Telefônica Brasil S/A, com dispensa de licitação, para prestação de serviços de telefonia fixa ao DER/DR.12 no restante do exercício de 2023 (de setembro a dezembro/2023).

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Comunicado

Divulgação do pagamento que será realizado no dia 25/10/2023, respectivamente, de acordo om o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
262284	2023PD00122	R$ 1.160,00

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

COMUNICADO

ANDRÉ LUIZ CAIRES CHAVES FILHO, CPF.: 423.607.918-69, diante dos danos causados ao patrimônio publico do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00012621/2023-39.

WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, RG.: 020788406, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00019437/2023-10.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE/DR.5

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORIZAÇÃO

* PROCESSO 139.00023617/2023-04

* T.C.A: nº 119/2023

* Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA - CNPJ 68.020.916/0001-47, representada pelo SR. CAIO ARIAS MATHEUS , Prefeito Municipal.

* Objeto: Obras e Serviços, localizada a seguir:

Estrada: SP-055-Dr. Manoel Hipólito do Rego.

Trecho: Bertioga.

Km.: 223 ao 225 marginal sul da rodovia.

* Prazo: O interessado deverá iniciar as obras de implantação no prazo máximo de 06 (seis) meses e finalizar a execução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo.

* O início das obras tratadas neste termo, somente poderá ocorrer após a notificação expressa à Divisão Regional.

* Data de Assinatura: 22/09/2023.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio

Processo: 139.00012197/2023-22. Termo Aditivo e Modificativo nº 452. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio n° 6018/2021, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Mirandópolis, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal MDP 020, que liga Mirandópolis à divisa de Lavínia, com 3,10 km de extensão. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6018/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio n° 6018/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 25/09/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio

Processo: 139.00011820/2023-20. Termo Aditivo e Modificativo nº 451. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio n° 6024/2021, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Birigui, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional das estradas municipais, BGI 367 e BGI 475, que liga SP 461 aos Bairros Taquari e Pau Lavrado, com 11,87 km de extensão. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6024/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio n° 6024/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 25/09/2023.

Procuradoria Geral do Estado

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares de 25-09-23.

A Procuradoria de Procedimentos Disciplinares divulga a lista de atestados de prestação de serviços dos Advogados dativos (credenciados nos procedimentos GDOC 16831-364544/2017, 16831-388493/2018, 16831-387259/2019; Sem Papel PGE--PRC-2020/01899, PGE-PRC 2021/01463 e PGE-PRC 2022/01473, emitidos no mês de AGOSTO de 2023 e pago em 25/09/2023. Os atestados estão relacionados ao processo/número de fases em que houve atuação (dativos).

ATESTADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DATIVOS - PPD - AGOSTO 2023

A Interrogatório | B Defesa Prévia | C Instrução | D Alegações Finais

Nº	ADVOGADO	DATA DA NOMEAÇÃO	EDITAL	SECRETARIA	Nº DO PROCESSO	QUANTAS FASES	QUAL FASE? A	B	C	D	UNID. PROCES	DATA DO ATESTADO
334	Ester Phelipe	25-mai-21	2020	SAP	689/2019	3		X	X	X	3	1-ago-23
335	Alessandra Rodrigues Gomes	9-fev-23	2022	SAP	1279116/2021	2		x		x	3	1-ago-23
336	Paula Christina Sanchez Barbelini	11-abr-23	2022	SEDUC	1155502/2021	4	X	X	X	X	7	1-ago-23
337	Ana Nery Poloni	22-nov-22	2022	SAP	960830/2021	2		X		X	12	1-ago-23
338	Ana Nery Poloni	22-mar-22	2021	SAP	2988880/2019	2		X		X	1	2-ago-23
339	Antonio Cezar Ribeiro	19-ago-21	2020	DETRAN	1806558/2019	2		X	X		11	2-ago-23
340	Erika Gincer Ikonomakis	28-set-22	2021	SAP	229930/2021	3		X	X	X	3	2-ago-23
341	Alessandra Maria da Silva	11-mai-21	2020	SS	001.0139.000730/2017	3		X	X	X	9	3-ago-23
342	Fermison Guzman Moreira Heredia	24-set-19	2018	SAP	1191/2016	2		X		X	4	3-ago-23
343	Danielle Araújo de Souza	31-jan-23	2022	SAP	1260329/2021	3		X	X	X	3	3-ago-23
344	Adalberto Jordão Alves	22-nov-22	2022	SAP	1070913/2020	3		X	X	X	4	4-ago-23
345	Luciano Montagnoli Pereira	21-nov-22	2022	SEDUC	477356/2022	3		X	X	X	2	4-ago-23
346	Raquel Santoro	5-mai-23	2022	SEDUC	5684/2015	3		X	X	X	6	7-ago-23
347	Cleber Santos de Oliveira Moneim Deiab A	7-mar-23	2022	SS	001.0254.000224/2018	3		X	X	X	11	7-ago-23
348	Leonardo Luis Dias	22-jun-23	2022	SAP	658497/2022	1		X			1	8-ago-23
349	Yasmin Aguilar Portolani da paz	19-out-21	2020	SS	10360/2019	2		X		X	1	8-ago-23
350	Rui Yoshio Kunugi	27-out-20	2020	SEDUC	0408/2017	2		X		X	1	9-ago-23
351	Ester Phelipe	3-mai-23	2022	DETRAN	141761/2022	3		X	X	X	11	9-ago-23
352	Camila Navarro Übersfeld	27-jul-22	2021	SAP	79237/2021	3		X	X	X	3	14-ago-23
353	Jozineide Rodrigues de Souza Correia	2-fev-23	2022	SAP	918410/2021	3		X	X	X	3	14-ago-23
354	Marisa Motta Homma	15-mar-21	2020	SEDUC	3351/2016	3	X	X		X	6	14-ago-23
355	Graziele Lins Brasil	2-mai-23	2022	SEDUC	173357/2022	4	X	X	X	X	7	15-ago-23
356	Solange Sardinha Kikay	11-mai-21	2020	DETRAN	1406062/2018	4	X	X	X	X	10	15-ago-23
357	Eduardo Fonseca Stauber	19-mai-22	2021	SEDUC	115527/2021	3		X	X	X	5	17-ago-23
358	Antonio Sergio Monteiro Fernandes	21-jul-22	2021	SAP	1881236/2020	3		X	X	X	3	17-ago-23
359	Luciano Montagnoli Pereira	5-jun-23	2022	SAP	1966788/2020	1				X	3	17-ago-23
360	Vinícius Leonardo Lourenço	26-jul-22	2021	SAP	1966788/2020	3		X	X	X	3	17-ago-23
361	Eduardo Fonseca Stauber	26-jul-22	2021	SAP	1966788/2020	3		X	X	X	3	17-ago-23
362	Fernando Augusto de Souza Oliveira	6-ago-19	2018	SAP	394/2014	3		X	X	X	4	22-ago-23
363	Carla Gonçalves de Paula	24-out-22	2022	SAP	73552/2020	2		X		X	4	22-ago-23
364	Silvana Elias Moreira	22-fev-23	2022	SEDUC	02837/2015	4	X	X	X	X	4	23-ago-23
365	Fernanda Omena Sanches	22-fev-19	2018	SAP	1098/2018	4	X	X	X	X	12	28-ago-23
366	João Marcos Teixeira de Souza Braga	6-ago-19	2018	SAP	1277/2014	3		X	X	X	4	29-ago-23
367	Bianca de Amorin Brito	3-mar-20	2019	SAP	1277/2014	2		X	X		4	29-ago-23
368	Luciane da Silva Bueno	12-jul-23	2022	SAP	1277/2014	1				X	4	29-ago-23
369	Sidneia Rodrigues Dias	19-out-22	2021	SAP	3698131/2019	3		X	X	X	4	29-ago-23
370	Ana Nery Poloni	18-out-22	2021	SAP	1500984/2020	3		X	X	X	4	29-ago-23
371	Cleber Santos de Oliveira Moneim Deiab A	11-ago-22	2021	SS	1000726-4803/2021	2		X		X	1	30-ago-23
372	Cislene de Araújo Bernardo da Fonseca	28-set-22	2021	SAP	1000726-1591/2022	3		X	X	X	3	31-ago-23
373	Ana Nery Poloni	7-ago-19	2018	SAP	602/2018	3		X	X	X	4	31-ago-23

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Procurador do Estado respondendo pelo expediente do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA aos Procuradores do Estado e Servidores da PGE que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão em "Metodologia para Pesquisa em Direito", a ser realizado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado.

O curso será realizado no período de 10 de outubro de 2023 a 09 de novembro de 2023, às terças e quintas-feiras, das 8h às 12h15, com 32 horas-aula, conforme programação inicial abaixo, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado e Servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado, com curso superior, 20 (vinte) vagas via "streaming".

O curso é integrado com a especialização em Direito Digital e Inovação Tecnológica – Turma 2022/2024, correspondendo ao seu módulo VII. As aulas serão transmitidas por meio da plataforma Microsoft Teams.

Para obtenção do Certificado de Extensão Universitária, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e cumprir com as atividades de avaliação do curso, obtendo nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 05 de outubro, às 14h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio do sistema eletrônico, às 16h30 de 05/10/2023.

Caso o sorteado não apresente a documentação necessária para realizar a matricula até o prazo estabelecido no comunicado de deferimento, poderá ser desclassificado automaticamente para chamada de suplente.

PROGRAMAÇÃO

Temas	Data
1 Vícios da Pesquisa Jurídica e como fazer um Projeto de Pesquisa	10/10
2 Pesquisa Teórica de Doutrinária	17/10
3 Pesquisa Jurisprudencial	19/10
4 Pesquisa Histórica em Direito; Direito Comparado	24/10
5 Outros tipos de Pesquisa Empírica (Survey, Focal, Entrevista)	26/10
6 Pesquisas em Repositórios de Produção Acadêmica; Formatação; Utilização de Softwares de organização de Referências e Software de Produtividade	31/10
7 O Estado da Arte da pesquisa em Direito e Tecnologia: Vertentes e Exemplos	07/11
8 Apresentação de propostas de Projetos e Discussão	09/11

OBS. 1: A programação pode sofrer alterações, sem aviso prévio, de modo que é dever do aluno acompanhá-la semanalmente no site, menu requerimento.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM 48, de 25-09-2023.

Atribuí as funções de administração setorial ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI/SP, no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, em conformidade com o Decreto 67.641/2023 e a Resolução SGGD 15, de 2023.

O Secretário dos Transportes Metropolitanos,

Considerando a implantação do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI/SP, conforme disposto no Decreto 67.641, de 10 de abril de 2023;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 15 do Decreto supracitado que traz a obrigatoriedade de se estabelecer Administrador Setorial para fins de analisar, criar, parametrizar, desativar e excluir informações no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/SP;

Considerando a publicação da Resolução SGGD 15, de 2023, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, que regula a administração setorial, o peticionamento e o cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/SP e das providências correlatas;

Resolve:

Artigo 1º - O Centro de Informática - CI exercerá a função de Administrador Setorial no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, cabendo-lhe as atribuições conferidas no inciso I, do artigo 15, do Decreto 67.641/2023.

Artigo 2º - A administração setorial de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Affonso Della Monica Neto, RG 35.254.466-1, Diretor Técnico II;

II - Fabio Silva Carneiro, RG 29.218.253-3, Assessor Técnico II; e,

III - Maximilhano Rodrigues, RG 27.368.995-2, Assessor Técnico III.

§1º - Fica designado o servidor Affonso Della Monica Neto como Administrador Setorial e os servidores Fabio Silva Carneiro e Maximilhano Rodrigues, como suplentes.

§2º - As funções de que trata esta Resolução será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Artigo 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 25-09-2023

PR-RMSP/TCR/1792/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57820-A	18/09/2023	DPC 3025	MAGNOLIA DA SILVA VEIGA DOS SANTOS

Despacho do Supervisor, de 25-09-2023

PR-RMSP/TCR/1793/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

APRC	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
5251-A	18/09/2023	FJJ 0J77	ADRIANO A DA SILVA ME

Despacho do Supervisor, de 25-09-2023

PR-RMSP/TCF/1794/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57822-A	19/09/2023	ELL 6949	ENGECOATING CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA

Despacho do Supervisor, de 25-09-2023

PR-RMSP/TCF/1795/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
57826-A	19/09/2023	CUB 7A07	LEONARDO MUNIZ GUIMARAES

Despacho do Supervisor, de 25-09-2023

PR-RMSP/TCR/1796/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
16706-A	18/09/2023	LRV 0J45	MARIA JOSIANE ALVES ARAÚJO

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 26 de setembro de 2023 às 05:06:18